



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA
LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
(CMC), REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.**

PRESIDENTE: JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE: VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e vinte minutos (09h20min), foi iniciada assim a décima oitava sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**, o que em conseqüente faz abertura do **PEQUENO EXPEDIENTE** onde não constando inscritos, encerrou e em seguimento solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DA SILVA, MARTA TRAJANO DA SILVA, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer o vereador: **MÁRCIO DE VASCONCELOS.** Verificado o quórum legal foi feita a leitura da ata da décima sétima sessão ordinária pelo segundo secretário a qual, após a leitura foi posta pelo Senhor Presidente a discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **NO EXPEDIENTE DO DIA:** não houve matérias, e **NA ORDEM DO DIA** entrou em Pauta para votação: **PROCESSO Nº 002113 /2018 – TC (0022113/2018 - Prefeitura Municipal de Canguaretama. ASSUNTO: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 (OMISSÃO) Responsável: Maria de Fátima Borges Marinho – CPF: 12627690434.** O Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que a Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal a Vereadora **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA** faça a exposição e leitura do Relatório da Comissão, onde após foi dado **PARECER DESFAVORÁVEL** as Contas. Adiante o Senhor Presidente faz uma abertura de quinze minutos para cada vereador se pronunciar, sendo que iniciou falando o vereador **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO** no que discorre falando que a atuação dos demais pares deve ser técnico e não político, pois se o TCE (Tribunal de Contas do Estado) emitiu **PARECER** reprovando essas contas, deve-se atentar pra isso. **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**, fala que as contas devem permanecer na Casa por até sessenta dias e que a Casa recebera já fazia mais tempo. E o **RELATOR** do TCE (Tribunal de Contas do Estado) explicita que foi por omissão de contas e que diante dos fatos fica difícil não acompanhar o voto Tribunal de Contas. Ademais, o Senhor Presidente pôs para discussão e votação onde inicia votando a Relatora **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA** dando seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o



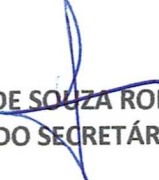
Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA** votou contra o Relatório do Tribunal de Contas e o Relatório da Comissão e justifica que é por causa de tempo e que pode haver possíveis retorno de análise por parte do Tribunal de Contas nessas Contas em questão. **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** diz que as referidas contas não se encontram na Casa e que foram entregues fora do prazo, nesse contexto vota desfavorável. **EMANUEL MIQUÉIAS JANUÁRIO** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **MARTA TRAJANO DA SILVA** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **PAULO ROBERTO DA SILVA** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **FÁBIO NUNES DA SILVA** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS** deu seu voto **DESFAVORÁVEL** as contas da Ex-Prefeita acompanhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado. O Senhor Presidente parabeniza a Relatora a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva e fala que deu o tempo necessário para a defesa. E expõe o Placar dessa votação ficando 10 (dez) votos **FAVORÁVEIS** ao **PARECER do TCE** (Tribunal de Contas do Estado) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal e 01 (um) **CONTRA** do vereador **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 12/08/2021- Dispõe sobre a prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Financeiro de 2016, e dá outras Providências. Foi posto para discussão e votação sendo aprovado por dez (10) votos favoráveis com 01 (uma) abstenção do Vereador ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA.** Após o Senhor Presidente passa para **QUESTÃO DE ORDEM**: E sem nada a tratar na questão de ordem, agradece a todos e, encerra a sessão e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima oitava sessão ordinária às nove horas e quarenta e sete minutos (09h47min).


JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
PRESIDENTE


VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE


ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO


JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
SEGUNDO SECRETÁRIO